



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.840/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO EM ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE TRAILER PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES E AFINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, **Prefeito Municipal sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Campina Verde/MG, autorizado a efetuar a concessão de uso, a título oneroso, de espaços públicos localizados em qualquer praça situada no Município de Campina Verde/MG, para a instalação de trailer para a comercialização de lanches e afins.

Parágrafo primeiro – A concessão delineada no *caput* deste artigo será realizada através do competente processo licitatório.

Parágrafo segundo – Para os efeitos desta lei considera-se trailer o veículo reboque ou semi-reboque tipo casa, com duas, quatro, ou seis rodas, acoplado ou adaptado à traseira de automóvel ou camionete, utilizado em geral em atividades turísticas como alojamento, ou para atividades comerciais, conforme definição constante do Anexo I, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.


Art. 2º – Para o exercício do comércio de que trata esta Lei é necessário o alvará de funcionamento emitido pela autoridade competente.

Art. 3º – O concedido deverá:

- I – manter o alvará em lugar visível;
- II – exercer somente as atividades autorizadas;
- III – manter limpo o local de trabalho e seu entorno;
- IV – instalar coletores de lixo;
- V – tratar o público com urbanidade; e
- VI – conservar a higiene e a boa aparência das respectivas instalações.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Verde/MG,
aos 10 dias do mês de maio de 2011.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos

17/05/11


Eliene R. Freitas
Assistente Administrativo
Câmara Municipal C. Verde - MG

13:10 hs
Prot. 133/11

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:
10/05/2011


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração